

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ/PI Nº 1892/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0141.0008384/2021-44,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **BRENO MAYR SANTOS RESPLANDES**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15435, 01 (um) dia **de folga, para ser fruído no dia 06 de agosto de 2021**, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ nº 792/2020, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de agosto de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 06/08/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104507** e o código CRC **D2F4942A**.